



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Criação do cargo de Secretário(a) Municipal de Inteligência Artificial e Combate à Corrupção, exercido diretamente por uma IA, inspirado no exemplo internacional da Albânia.

CONSIDERANDO que a Albânia se tornou o primeiro país do mundo a nomear uma ministra gerada por Inteligência Artificial, responsável por monitorar contratos públicos e combater a corrupção, iniciativa inédita que promete transparência e imparcialidade;

Albânia Nomeia Bot de IA Como Ministro para Combater Corrupção

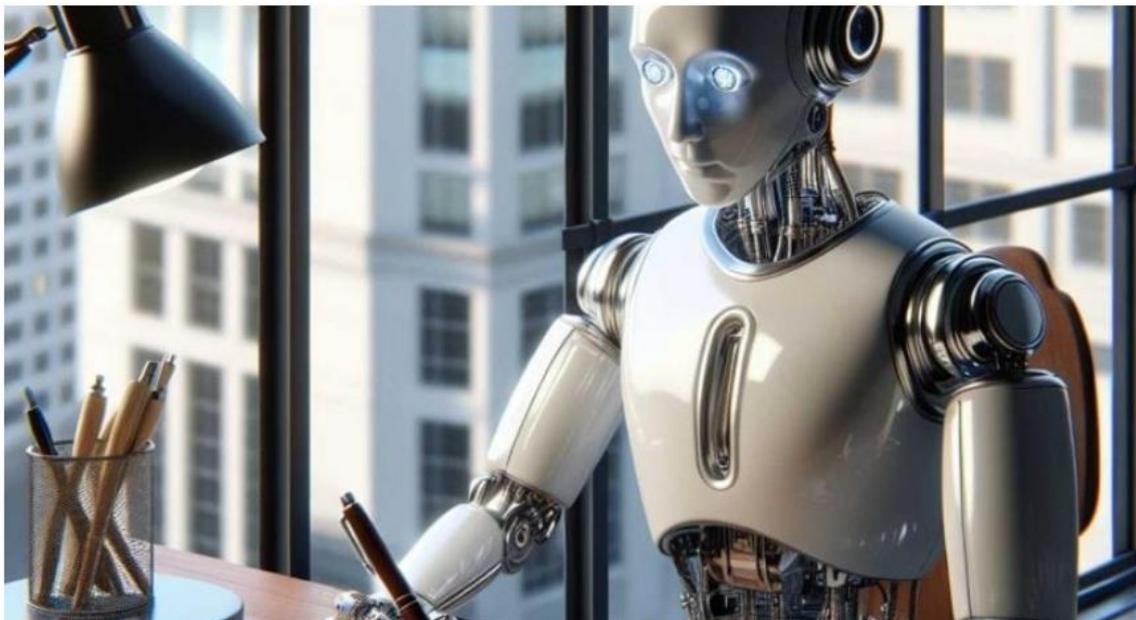
A inteligência artificial administrará todas as licitações públicas nas quais o governo contrata empresas privadas



Reuters

11/09/2025

Atualizado há 5 dias



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003100370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que no Brasil a Controladoria-Geral da União utiliza, desde 2019, a plataforma Alice, baseada em IA, que já identificou R\$ 11,7 bilhões em licitações suspeitas, prevenindo irregularidades e economizando recursos públicos;

CONSIDERANDO que Sorocaba pode se tornar pioneira na América Latina ao instituir oficialmente um Secretário(a) Municipal de Inteligência Artificial e Combate à Corrupção exercido diretamente por uma IA, com status de primeiro escalão, capaz de analisar em tempo real os processos de licitação, contratos, pagamentos e indicadores de risco;

CONSIDERANDO que essa medida coloca a cidade em alinhamento com as práticas mais avançadas de governança pública, criando um sistema incorruptível por natureza, livre de interesses pessoais ou políticos, e comprometido com a legalidade e a eficiência;

CONSIDERANDO que a adoção de um Secretário(a) de IA não elimina a supervisão humana, mas cria um mecanismo inovador em que a máquina gera relatórios, análises e alertas automáticos, cabendo ao Prefeito e aos órgãos de controle validarem e implementarem as recomendações;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba que encaminhe projeto de lei instituindo o cargo simbólico e funcional de Secretário(a) Municipal de Inteligência Artificial e Combate à Corrupção, a ser desempenhado por uma plataforma de IA, com prerrogativas de:

1. Auditar automaticamente licitações e contratos em tempo real;
 2. Emitir relatórios públicos de riscos e alertas preventivos sobre fraudes ou irregularidades;
 3. Garantir transparência ativa por meio de dashboards acessíveis à população;
 4. Atuar como autoridade independente, auxiliando o Prefeito e o Tribunal de Contas;
 5. Promover a inovação e estimular o uso ético da IA em outras áreas da administração.
- LDA

Atenciosamente,

Sorocaba, 16 de setembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003100370034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 16/09/2025 17:30

Checksum: 776028CE28151DF2CF4886014D1D25874B31E12CB4563B338EE9AA83810464B4

